



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1011/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 418/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, denomina Rua Zé Pretinho o trecho inominado, localizado entre a Avenida Jacu Pêssego e Rua Italina, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado era um comerciante muito conhecido e respeitado no local, sendo considerado uma pessoa comunicativa, honesta e sempre pronto a ajudar as pessoas que dele precisassem.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que o homenageado dedicou a sua vida ao desenvolvimento da comunidade local, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/06/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JANAÍNA LIMA

TONINHO VESPOLI - Abstenção

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.